

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Estado do Espírito Santo

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 01/2023

CONGRATULA A EQUIPE DA SOCIEDADE CIVIL DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SANTA MARIA DE JETIBÁ.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A presente Moção visa homenagear a equipe dos Bombeiros Voluntários de Santa Maria de Jetibá, por meio dos fundadores, os membros ativos e a colaboradora da Sociedade Civil de Bombeiros Voluntários de Santa Maria de Jetibá, quais sejam: FUNDADORES: Adeilton Costa Pavani, Fredy Seidler Berger, Massami Masuki, Ana Olinda A. Nunes, Gerlinda Krause Hell, Anelita Pereira Soares, Zilá Ott, Miguel Potin, Karla Ramlow Coelho, Fabricia Ferreira Leite, Wendel Berger Valcher, Alexsandro Lindolfo Eggert, Bruno Kurth Berger, Priscylla Alves Paiva Percilios, Fabio Vieira Dos Santos, Gildasio Picoretti, Sueli Holz, Emerson Jacob Holz, Valdeci Lichtenheld, Moacir Bernardes, Regina Elizabeth Brandt Traigel, Ailso Braun, Altierles do Nascimento, Jefferson Percilios, Vitor Dimitri da Luz e Romeu Berger; BOMBEIROS ATIVOS: Alexandre Fortunato Ribeiro, Ana Paula Luchini Holz, Anderon Dias dos Santos, Andrea Cristina Holz, Andreia Amália Gonçalves Pacheco (Diretoria-Primeira Secretária), Arlan Denicoli, Brunele Sobreiro Dettmam, Celia de Oliveira Buss, Claudivania Jastrow (Diretoria - Tesoureira), Décio Ribeiro Filho, Dejenani Schulz, Deyson Rodrigues da Silva Schwanz, Edilson Wagner Holz, Edimauro Luchini, Egnaldo Knak, Elimar Dettmann Tesch, Eloisio Vivaldi, Erick de Souza Januario, Estefânia dos Santos Rodrigues, Estevão Ernando Holz, Fernando Haese, Fredy Seidler Berger, Gelielson Marquardt, Helena Maria Naitcel Loose Martins, Henderson Boldt, Izaura Dupke Foesch, João Carlos Capiche, João Paulo Roepke Sarter, Karina Knaak Schulz, Larissa Schanz, Leandro de Souza Trindade, Leandro Júnior Kalk, Leones de Sousa



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Estado do Espírito Santo

Libório, Lidia Janea Schultz Kempim, Luciane Callott Ribeiro, Lucio Bebiano da Silva, Maico Goncalves Schultz, Mario Jorge Teixeira, Miguel Potin, Miquele Coradini, Olivia Cristina Buss, Silvio Pacheco Alves Junior (Diretoria - Presidente), Stênio Pereira Ricardo e Tiago Arce Mello e COLABORADORA Carla Janaína da Silva Mendonça (Secretária).

Inicialmente ressalta-se que a instituição foi criada em 28 de setembro de 2006 e desde então nestes 16 (dezesseis) anos de atividades já salvaram incontáveis vidas.

Os referidos bombeiros vêm se destacando em suas funções, os quais prestam um serviço de excelência, atuando sempre em prol da ajudar as pessoas, e inclusive que por muitas vezes colocam suas próprias vidas em risco para salvar a vida do próximo, em um gesto de humanidade e amor pela vida que é o maior bem de um ser humano.

Ressalta-se que atuam no Município de Santa Maria de Jetibá em combate a incêndios, acidentes de trânsito, resgates de pessoas e animais e sempre apoiando constantemente diversos órgãos, como a Polícia Militar, SAMU, Defesa Civil, Bombeiros Militares, Hospitais, e a sociedade civil no geral.

Hoje em Santa Maria de Jetibá os Bombeiros Voluntários são de suma importância nas ações de socorro imediato e de ações de mitigação e de prevenção de riscos.

A atividade dos bombeiros é nobre e grandiosa, e como forma de reconhecimento e gratidão, a Câmara Municipal, por meio do Vereador Rogério Schereder, registra as mais fervorosas e merecidas congratulações aos homenageados, desejando ainda mais sucesso e que o trabalho realizado possa sempre trazer bons resultados.



Tâmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Estado do Espírito Santo

Diante do exposto, presta-se essa homenagem a estes homens e mulheres que voluntariamente se dispõem em fazer parte desta honrosa instituição que é a "Sociedade Civil de Bombeiros Voluntários de Santa Maria de Jetibá".

Conto com o apoio dos nobres Vereadores e Vereadoras para a aprovação da **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** e, em sendo aprovada, requeiro que seja encaminhada uma cópia à Sociedade Civil de Bombeiros Voluntários e ao Poder Executivo Municipal, dando-lhes ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo.

É a Moção.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 02 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO SCHEREDER

Vereador - PATRIOTA